

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1963, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Geneci Xavier Pereira, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

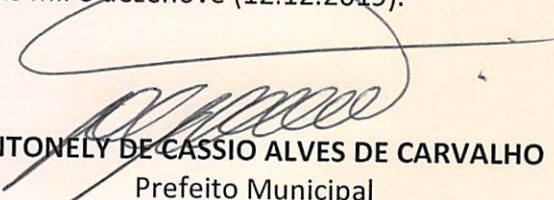
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **GENESI XAVIER PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.291.202-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 003.971.719-43, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de educação – SEDUC, cedida a Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente – FACAI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

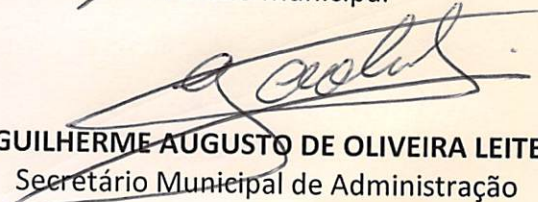
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12.12.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1963, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Geneci Xavier Pereira, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **GENESI XAVIER PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.291.202-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 003.971.719-43, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de educação – SEDUC, cedida a Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente – FACAI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (12.12.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019